

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 265/2014, de 16 de outubro de 2014

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

- Considerando MEMO/DAP/Nº0165/2014/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para exercerem a função de Fiscais de Contrato Titular e Substituto, no âmbito do IF Sudeste MG – câmpus São João del-Rei, para o seguinte contrato a seguir:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
09/2014	22 de novembro de 2014 a 21 de novembro de 2015 (12 meses)	LAPAC SERVIÇOS	Prestação de Serviços de Vigia (Diurno e Noturno)	Titular: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro, SIAPE 1880308, CPF: 030.628.666-16 Substituto: Bárbara Sandim de Campos, SIAPE: 2139457, CPF: 089.433.236-89

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013